



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 19/94

Autor PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE N.º 01. QUADRA E. DO
CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apresentado em 28 de fevereiro de 19 94
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 07 de Março de 19 94

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____
Publicado em 02 de Março de 19 94 no Lei n.º 125
Publicado no jornal de Hoje
Secretaria, Japeri de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 28 / 02 / 1994
N.º 019 L.º 001 Fls. 017

P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 01, Quadra E, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 01, Quadra E do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ANTONIA DA CONCEIÇÃO DIAS SILVA, falecida em 25 de Março de 1993.

Art. 2º - À família de ANTONIA DA CONCEIÇÃO DIAS SILVA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 1994.

Paulo Felix Saudades

PAULO

FELIX

SAUDADES

=

VEREADOR

=

~~NO EXPEDIENTE
Em. 28 / 02 / 94~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 02 / 03 / 94~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 07 / 03 / 94~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERÉ

Cartório de Paz e Oficial
do Registro Civil
NABIA PORTUGAL PRES
Japeré - RJ.

CIRCUNSCRIÇÃO - ZONA - Freguesia de.....

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que à fls. 457 do livro nº C-7 sob. o nº 4055

de registro de óbitos consta o de ANTONIA DA CONCEIÇÃO DIAS SILVA

falecido (a) 25 de março de mil novecentos e noventa e três
à 10 hora 00 minutos em Hospital, Estrada
Santo Antonio 13, Engº Pedreira.

do sexo feminino, de cor parda, filho (a) de Decio Dias e Antonia
da Conceição Dias.

idade 20 anos profissão Doméstica

Estado Civil casada com Edson Santos Silva.

residência Rua Normandia 145, Engº Pedreira.

Natural deste Estado

Causa mortis Hemorragia intra-craniana, ruptura de aneurisma cerebral.

Médico atestante, Dr. Enzo Montaldi de Azevedo Andrade.

Local do sepultamento: Cemitério de Engº Pedreira

Foi declarante Mario Cesar da Conceição Dias.

Termo lavrado em 26-03-1993.

2ª VIA

Paulo Sardes



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E
TOMADA DE CONTA

Projeto nº 19/94

Autor: PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Darlei DARLEI GONCALVES BRAGA

EM _____/_____/_____

ze'

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES
_____, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE
À SEPULTURA DE Nº 01, QUADRA E, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PERREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri _____/_____/_____

Darlei

Darlei Braga
RELATOR

Dario

Dario Leims
MEMBRO

ze'

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 19/94

Autor: PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Dario Dario Leims

EM 02/03/1994

Elind Elind Rozendo da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE Nº01, QUADRA E, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA" apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri 02/03/1994

Dario Leims

RELATOR

Elind Rozendo da Silva

MEMBRO

Paulo Felix Saudades

MEMBRO